



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 02/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 1342777 e a EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.714/0001-80, sediada na Av. Ministro José Américo, 326 – sala 811, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Heber Rubem Avelar Lima e pelo Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento, resolvem aditar o Contrato 80/2021, firmado em 13 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 80/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2023 e término em 20/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP35001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 80/2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 80/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente



JULIO XANDRO HECK

Data: 17/10/2023 21:12:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente



HEBER RUBEM AVELAR LIMA

Data: 17/10/2023 14:49:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Heber Rubem Avelar Lima

Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO

Data: 17/10/2023 14:39:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento

Representante legal da CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 80/2021. Nº Processo: 23419.001184/2021-51. Dispensa. Nº 98/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 23.674.714/0001-80 - 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº, 80/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2023 e término em 20/12/2024.. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.399,90. Data de Assinatura: 17/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 17/10/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

